



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

RESOLUÇÃO CMS Nº 2.1 /2025, de 11 de fevereiro 2025.

**Dispõe sobre a Aprovação da
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025
(PAS) do Município de Davinópolis e
outras providencias.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA**, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º – aprovar o **PAS 2025 – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025**, no Município de Davinópolis e outras providencias.

Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Saúde, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por meio do Decreto Municipal nº 204/2014 em conformidade com artigo 14º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Maranhão, resolve expedir esta resolução para que se cumpra suas finalidades.

Art. 2º - Esta decisão será submetida ao referendo do pleno do Conselho Municipal de Saúde tendo todos os relatos registrado em ata obedecendo as ordens de agendamento e convocação regimentar.

Parágrafo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis.



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 11 de fevereiro de 2025.

Cícero da Conceição Souza
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Portaria 258/2025
Davinópolis - MA

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA
Presidente do Conselho Mun. de Saúde
Portaria nº 0262/2021



Documento assinado digitalmente

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS

Data: 18/09/2025 12:04:23-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 125/2025